



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00281 de 7 de julho de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão do expediente deste Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, no dia 08/07/2014, em razão da realização do jogo Brasil X Alemanha, fase semifinal da Copa do Mundo FIFA 2014.

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam na data suso aludida.

III - DETERMINAR a compensação do referido expediente, através do acréscimo de horas diárias, até o final do mês de agosto de 2014, na forma a ser estabelecida pela chefia imediata.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

SERGIO SCHWAITZER  
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.  
Documento Nº: 1261211-9793 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201400281A